MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

DESPACHO

Mobilidade Interna Intercarreiras

Jaime Luís Melo Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande:

No uso da competência que me é conferida, pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ainda no âmbito do disposto nos artigos 92.º e seguintes do Anexo I da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no seu texto atualmente em vigor), e por conveniente interesse dos serviços, no sentido de aquisição de novas competências e capacidades, de modo a ser possível assegurar os serviços, determino que o trabalhador **Manuel Rebelo de Andrade** Assistente Operacional, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do quadro de pessoal deste Município, passem a exercer funções correspondentes às funções da carreira e categoria de Assistente Técnico, nos serviços Divisão de Cultura, Juventude e Desporto, na modalidade de mobilidade interna intercarreiras, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2026, pelo período de 18 (dezoito) meses.

O trabalhador passará a ser renumerados pela posição 1, nível 7, da carreira e categoria de assistente técnico, da tabela remuneratória única, conforme o disposto no artigo 153.º do Anexo I da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Cumpra-se, dando ao presente despacho a publicidade devida.

Paços do Município de Ribeira Grande, 8 de outubro de 2026

O Presidente

Jaime Luís Melo Vieira